



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO TAYLON SOUSA CARVALHO

INDICAÇÃO Nº. 123 /2022.

Exmo. Senhor Ronnie Von Luís Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal.

O vereador infra-assinado, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário, solicita ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Vilson Soares Ferreira Lima, juntamente com a secretaria Municipal de Educação a disponibilização de ônibus escolar para o transporte de estudantes residentes neste município que estudam na cidade de Imperatriz.

JUSTIFICATIVA

O pedido acima é de grande importância para os alunos que aqui residem e precisam se deslocar diuturnamente para a cidade vizinha para realizar seus estudos tanto no ensino regular, ensino fundamental, ensino médio, ensino superior e nos cursos de formação técnica.

Como se sabe os altos custos com passagens, além de outras despesas, acaba tornando muito difícil a ida e vinda diária dos estudantes munícipes ao município vizinho.

Com a disponibilização de veículo para o transporte dos alunos o Município contribuirá para a melhoria da educação e incentivará aqueles que pretendem fazer um curso em Imperatriz mais não tem condições de arcar com o transporte diário.

Certo de contar com vosso pronto atendimento, reitero os votos de estima e apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 03 dias do mês de novembro de 2022.

Francisco Taylon Sousa Carvalho
Vereador

APROVADO
EM 22/11/2022

PRESIDENTE